Resolução 829/82 de 25.5.82
DOM nº 1459 de 13-8-82

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 15/09/10
FUNCIONÁRIO

Projeto de Resolução N.o 07/82

Assunto: Concede 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador Herval Sampaio

Procedência: Mesa Diretora

Data da entrada: 18 de maio de 1982

p/ PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 008291982
Projeto: 00071982
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 829 /82

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMUKGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Herval Sampaio cento e vinte (120) dias de licença, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1.982.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /82

APROVADO
Em 14/05/1982

Concede ao Vereador Herval Sampaio, cento e vinte (120) dias de licença para tratar de interesses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador Herval Sampaio cento e vinte (120) dias de licença, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Maio de 1982

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 204 /82

À Comissão Diretora

José Bonifácio de Melo

em 18-5-82

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., que se digne, conceder-lhe 120 (Cento e Vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Maio de 1982

Vereador Herval Sampaio

Departamento de Impressão e Intersticio

Em 19 / 05 / 1982

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 11 /82

AO REQUERIMENTO Nº 204 /82

Esta Comissão, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifesta-se pela concessão de cento e vinte (120) dias de licença ao Vereador Herval Sampaio, para tratar de interesses particulares.

Juntamos ao presente parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Maio de 1982

José Bas de Ale — Presidente

Vice presidente

1º Secretário

2º Secretário